

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA (143ª) REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.

DADOS DA REUNIÃO			
Data:	11 de janeiro de 2024	Horário:	Das 14:00 às 16:30
Local:	Reunião realizada por videoconferência		
PRESENCAS			
Carlos Rocha Velloso	Membro do Comitê – Coordenador		
Cristiane Scholz Faisca Cardoso	Membro do Comitê		
Eduardo Person Pardini	Membro do Comitê		
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			

ORDEM DO DIA			
1	Apresentação do Material do Programa de Integridade – GCR		
2	Comissão Permanente LGPD		
3	Relatório Anual CAE		
TEMAS DE PAUTA			
1	Apresentação do Material do Programa de Integridade – GCR: Registrando a presença do Anderson Miguel Chaves de Cordeiro, Assessor de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos e do Engº Paulo Elias de Souza, Gerente de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Risco em exercício. O Sr. Velloso deu início à reunião questionando como está o andamento dos trabalhos do Programa de Integridade para o ano de 2024 e como está a aderência da Companhia ao programa. O Sr. Anderson informou que o Programa de Integridade está sendo conduzido pela CPCI (Comissão Permanente de Conduta e Integridade) sob a coordenação da ACR e que ocorreu uma reunião desta comissão em dezembro do ano passado para deliberar sobre a elaboração do relatório que será apresentado ao Conselho de Administração em março. Foi trazido como pauta a realização da atualização e aprimoramento do material e do curso de Conduta e Integridade em conjunto com a Universidade Corporativa com o apoio da Gerência de Informática, com o objetivo de torná-lo mais		

	<p>dinâmico e atrativo aos empregados. Sr. Anderson informou que nos últimos meses a CPCI debateu junto com as áreas técnicas e a Assessoria de Comunicação Social sobre a proposta da Campanha de Assédio Sexual apresentada pela Controladoria Geral do Estado de Santa Catarina, que será apresentada na reunião da diretoria. Indicou, ainda que a Casan utiliza uma plataforma que não é muito interativa, na qual a Sra. Cristiane sugeriu a criação de minicursos relacionados ao tema de conduta e integridade. O CAE reforçou o pedido da elaboração de um cronograma para o desenvolvimento dos trabalhos do Programa de Integridade, pois se o mesmo não atende aos requisitos legais já vigentes caracteriza-se alto risco para a Companhia. A Sra. Cristiane demonstrou preocupação, pois o CAE já sinalizou que a área de conformidade da Companhia conta com recursos insuficientes para realizar todas as atividades demandadas pelos três processos transversais sob responsabilidade da GCR, quais sejam, gestão de riscos, controles internos e programa de integridade. Explicou ainda que é de competência do CAE observar a aderência da Companhia às normas e regras internas e externas. Por fim, o CAE solicita que seja dada ciência ao Conselho de Administração sobre a situação atual do Programa de Integridade.</p>
2	<p>Comissão Permanente LGPD – OUV: Registrando a presença de Sara Midiã Silva da Silva, Ouvidora. A Sra. Sara informou que foram implementadas as reuniões quinzenais pela Comissão da LGPD e que os projetos da Comissão para 2024 são: a elaboração de um Banco de Dados atualizado; avançar sobre as recomendações realizadas pela auditoria interna, revisão do material do curso de treinamento de LGPD, pois em breve a comissão estará elaborando o roteiro do curso de LGPD exclusivo para as chefias. O Sr. Velloso questionou sobre as múltiplas bases de dados que a Companhia possui, sendo informado pela Sra. Sara que ela entrará em contato com o Gerente de Informática para tratar desse assunto. Quanto ao prazo para conclusão, esclareceu que o processo está sendo conduzido em conjunto com outras áreas, por isto não é possível determinar o prazo de conclusão. O CAE demonstrou preocupação com a finalização das atividades da comissão, tendo em vista o envolvimento de outras áreas pois isso vem acarretando a falta de finalização das atividades e alertou que a Companhia não está em conformidade com a legislação referente a LGPD e o Programa de Integridade e, portanto, recomenda que o Conselho de Administração seja informado. A Sra. Cristiane informou que a DPO (Data Protection Officer), no caso a Ouvidora da Casan, deve estar atenta em relação aos requisitos legais do cargo, principalmente em relação à realização de cursos mandatórios conforme legislação e normas recentemente emitidas e vigentes.</p>
3	<p>Relatório Anual CAE: O CAE discutiu sobre os pilares do Relatório 2024 e sobre a importância do registro das principais recomendações apresentadas, mas ainda não deliberadas e implementadas pela Administração da Companhia em 2023. A análise de versão definitiva deste Relatório será realizada na reunião do CAE de 22.02.24.</p>
LAVRATURA	

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê deu por encerrada a reunião, da qual eu, Sabrina de Abreu, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros do Comitê.

ASSINATURAS

CARLOS ROCHA VELLOSO
Coordenador

CRISTIANE SCHOLZ FAISCA CARDOSO
Membro do Comitê

EDUARDO PERSON PARDINI
Membro do Comitê

SABRINA DE ABREU
Secretária da Reunião